

DECRETO Nº 23.281 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2019:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.568/2018, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 1.111.651,18 (um milhão cento e onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000002	Dotação	130001.1012200352.137.31901100000	Valor	290.857,93
Projeto	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SEMUS				
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000004	Dotação	130001.1012200352.137.31901600000	Valor	3.037,95
Projeto	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SEMUS				
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000061	Dotação	130002.1030100372.150.31901300000	Valor	80.000,00
Projeto	2.150 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS				
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000076	Dotação	130002.1030100372.152.31900400000	Valor	67.338,96
Projeto	2.152 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000156	Dotação	130003.1030200382.163.31901100000	Valor	283.575,51
Projeto	2.163 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000211	Dotação	130004.1030500362.239.31900400000	Valor	777,04
Projeto	2.239 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000212	Dotação	130004.1030500362.239.31901100000	Valor	178.133,98
Projeto	2.239 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000214	Dotação	130004.1030500362.239.31901600000	Valor	1.301,88
Projeto	2.239 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000240	Dotação	130006.1030100371.162.44905100000	Valor	206.627,93
Projeto	1.162 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE VISANDO ACESSIBILIDADE				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.111.651,18 (um milhão cento e onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.111.651,18 (um milhão cento e onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 21 agosto de 2019.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 21 de agosto de 2019.

Secretária Municipal de Gabinete